

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2005

(*) Portaria/MEC nº 4.020, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: União da Associação Educacional Sul Matogrossense – UNAES		UF: MS
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Campo Grande para EAD e autorização do curso de pós-graduação em Gestão de Negócios e Projetos.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO Nº: 23000.015500/2004-83		
PARECER CNE/CES Nº: 362/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/10/2005

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Campo Grande, integrante do Centro Universitário de Campo Grande, protocolizou o Processo nº 23000.015500/2004-83 junto ao Ministério da Educação solicitando credenciamento institucional para a oferta de cursos superiores utilizando a metodologia de EAD e autorização do curso de pós-graduação em Gestão de Negócios e Projetos.

Em 20 de abril de 2005, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 1.327, que credenciou o Centro Universitário de Campo Grande.

Em 30 de maio de 2005, a SESu/MEC designou uma comissão de verificação, por meio do Despacho DEPES nº 754/2005, composta pelos professores Marcio Luiz Bunte de Carvalho, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Carlos José Rodrigues, da Universidade de Brasília, que visitou as instalações da instituição e analisou o projeto apresentado para o curso pretendido.

• **Mérito**

*A Comissão afirmou que o Centro Universitário de Campo Grande encontra-se em fase de reformulação do seu **Plano de Desenvolvimento Institucional** em razão da recente transformação em Centro Universitário. Os dirigentes assumiram um compromisso de incluir o projeto de EAD na nova versão visto que no PDI atual não consta tal projeto. Verificou-se que a instituição apresenta dirigentes que pautam os seus trabalhos pelos princípios da gestão participativa e estratégica e possuem uma visão estratégica no cenário no qual pretende atuar.*

A comissão considera que a IES avaliada apresenta um Plano de Gestão coerente e exequível, havendo comprometimento e profissionalismo por parte da reitoria e da coordenação no desenvolvimento deste programa, além de condições e viabilidade para a sua execução.

*Quanto à **Organização Curricular**, a comissão verificou que o projeto apresenta as concepções, finalidades e objetivos do curso e uma estrutura curricular que inclui conhecimentos científicos, teóricos e práticos que sustentam a formação do profissional que atua na área de Gestão de Negócios e Projetos. Verifica-se também que a Instituição mantém equipe especializada para tratar dos assuntos legais, sendo*

conhecedores de todos os normativos, em especial aqueles relacionados à pós-graduação lato sensu.

O formulário de verificação in loco ressalta não só o perfeito atendimento dos conteúdos curriculares às orientações do Conselho Nacional de Educação e dos padrões de qualidade traçados para o curso, mas também o envolvimento da equipe de professores que irá atuar na elaboração dos conteúdos e nas atividades de tutoria.

O quadro docente atende as exigências da Resolução 01/2001, do Conselho Nacional de Educação. Todos são contratados pela Instituição e atuam em seus cursos de graduação. O projeto prevê que cada tutor irá atender até 60 alunos. A comissão recomenda que esse número seja reduzido para 30 alunos. Tendo em vista essa recomendação, a comissão propõe que o curso ofereça 1.000 (um mil) vagas, e não 2.000 (duas mil) vagas como solicitado pela IES, para permitir o crescimento sustentado da oferta que certamente iniciará com números bastante reduzidos, dada a elevada concorrência no mercado de pós-graduação lato sensu.

*Verificou-se que a **Equipe Multidisciplinar** nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, de desenvolvimento e produção de material didático encontra-se composta e em plena atividade.*

Constatou-se que a equipe técnico-administrativa responsável pela gestão do projeto de educação superior a distância é composta pelo Coordenador Geral do NEVi – que, segundo a comissão, demonstrou excelentes conhecimentos na área tecnológica e de EAD, já tendo atuado em outros projetos –, um coordenador de tecnologia e um coordenador pedagógico. Ao coordenador de tecnologia estão vinculados os analista de sistemas, web designer, operador de sistema e estagiários especialistas em multimídia. Ao coordenador pedagógico, vincula-se o supervisor pedagógico, o mediador pedagógico, o revisor de conteúdos, o revisor conceitual, os professores conteudistas, tutores e coordenações de curso.

A comissão relata que a Equipe Multidisciplinar da IES conta com a colaboração de profissionais capacitados em suas respectivas áreas de atuação e atua de forma integrada para o cumprimento dos objetivos e metas propostas para o Programa de Ensino a Distância.

Também foi ressaltado no formulário de verificação in loco que a Instituição possui política de capacitação e atualização dos profissionais que formam o seu quadro.

*Os equipamentos e **materiais didáticos de apoio ao curso**, preponderantes previstos para o desenvolvimento da proposta, envolvem o uso de conteúdos via web juntamente com materiais impressos, propiciando assim uma integração e explicitando uma convergência entre as mídias principais.*

Em relação ao projeto do curso, dividido em módulos e subdividido em unidades, compõe uma concepção filosófica e pedagógica para o desenvolvimento do curso. Tal projeto, de acordo com a comissão, explicita de forma detalhada o funcionamento, a preparação, produção, pré-teste e envio do material impresso e dos conteúdos do ambiente virtual. A comissão afirma que não foi possível evidenciar esses aspectos na verificação in loco, considerando-se o pouco volume de material efetivamente produzido.

*A comissão considerou que a proposta do curso contempla uma adequada **interação de professores e alunos**, na medida em que se ajustou às necessidades e características da modalidade de EAD. Assim, além da plataforma Quantum, que favorece trabalhos colaborativos, unindo alunos fisicamente distantes, estão previstas as condições básicas de interação da equipe do curso com os alunos: encontros presenciais de discussão e/ou avaliação, com a participação dos Professores e*

Tutores; flexibilidade no atendimento ao aluno, oferecendo horários ampliados e/ou plantões de atendimento; atividades virtuais, com o suporte da plataforma Quantum, através de mídias interativas que facilitam a comunicação entre todos os envolvidos no processo: Professores, Tutores e Alunos; e a realização de chats e o uso do telefone em linha 0800 para os contatos em tempo real.

O Sistema de Avaliação de Aprendizagem e Institucional do Centro Universitário de Campo Grande – UNAES é considerado como um dos seus destaques. A comissão afirma tratar-se de um sistema inovador que utiliza diversos recursos especiais para assegurar que os alunos estejam alcançando os resultados projetados no processo ensino-aprendizagem, por meio da realização de provas bimestrais. Tais provas testam efetivamente o grau de absorção de conhecimento.

Da mesma forma, todos os demais aspectos que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior são testados e avaliados continuamente conforme evidências colocadas à disposição da Comissão Examinadora.

Em seu Projeto de Educação a Distância, a IES prevê a utilização de mecanismos similares, de acordo com a sua aplicabilidade, para avaliar o processo, abrangendo todas as etapas, desde a identificação do perfil dos alunos a serem admitidos, até a sua inserção posterior no mercado de trabalho. Também está prevista a realização de encontros presenciais periódicos, ao final de cada módulo, que proporcionarão as condições adequadas para avaliar o efetivo desempenho acadêmico dos alunos.

*As condições **infra-estruturais** previstas para o atendimento e orientação dos discentes, bem como para a avaliação do desempenho de professores e alunos também foram consideradas amplas, modernas, adequadas e pertinentes à proposta.*

O Projeto de EAD contempla a relação dos equipamentos, laboratórios e acervo de biblioteca que serão utilizados na implementação dos cursos e no relacionamento com os alunos bem como prevê acesso à biblioteca da UNAES, sites da internet indicados para consultas pelos alunos, além de bibliotecas virtuais. Segundo a comissão, a IES demonstra disposição em proporcionar iguais condições aos alunos de ensino à distância, mediante utilização dos mesmos sistemas e adaptações que estão em curso.

*Com relação à **Gestão Acadêmico-Administrativa**, o Centro Universitário de Campo Grande apresenta um sistema de gestão que consegue, com eficiência, gerir a vida acadêmica de seus alunos.*

Após entrevistas com docentes e dirigentes e análise documental do projeto de educação a distância da IES, a comissão manifestou-se favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Campo Grande para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu a distância, a partir de um projeto inicial de Especialização em Gestão de Negócios e Projetos, na modalidade a distância.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o resultado da avaliação da Comissão de Verificação sobre o projeto do curso a distância e sobre as condições institucionais, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Campo Grande, mantido pela União da Associação Educacional Sul Matogrossense – UNAES, localizado na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1.800, Centro, na cidade de Campo Grande (MS), pelo período de 5 (cinco) anos, para oferta de curso de pós-graduação *lato sensu* a distância, e favoravelmente à autorização inicial do curso de Gestão de Negócios e Projetos, na modalidade a distância, a ser ofertado no Estado do

Mato Grosso do Sul, recomendando que a SESu/MEC proceda ao acompanhamento das atividades da Instituição, durante o primeiro ano.

Brasília (DF), 5 de outubro de 2005.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 5 de outubro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente